



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2183/GR/UFGS/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3491/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa servidores para desempenharem atribuições na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 SRH de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH de 22 de março de 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa Nº 1/PROGESP/UFGS/2016,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal SIASS UFGS/Chapecó, situada na Avenida Fernando Machado, 108 E, 3º Piso, Sala 01-03-01, Centro, Chapecó, Santa Catarina, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:~~

~~**I** – Alexandre Pereira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2377832, com carga horária de 4 horas semanais; **(SUPRIMIDO PELA PORTARIA Nº 2975/GR/UFGS/2023)**~~

~~**II** – Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico, Siape 1764293, com carga horária de 12 horas semanais;~~

~~**III** – Débora Tavares de Resende e Silva, Professor do Magistério Superior/ Fisioterapeuta, Siape 1813519, como Diretora de Atenção à do Servidor e Gestora da Unidade SIASS.~~

~~**IV** – Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535, com carga horária de 20 horas semanais;~~

~~**V** – Luciana De David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270 com carga horária de 4 horas semanais;~~

~~**VI** – Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375, com carga horária de 4 horas semanais;~~

~~**VII** – Sara Lucca, Assistente em Administração, Siape 2209331, com carga horária de 4 horas semanais;~~

~~**VIII** – Simone Knakievicz Prestes, Assistente em Administração, Siape 1769774, com carga horária de 4 horas semanais. **(SUPRIMIDO PELA PORTARIA Nº 2199/GR/UFGS/2022)**~~

~~**Art. 2º** A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Gestor da Unidade. **(SUPRIMIDO PELA PORTARIA Nº 2199/GR/UFGS/2022)**~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 646/GR/UFFS/2016, de 17 de junho de 2016, e a PORTARIA Nº 159/GR/UFFS/2017, de 09 de fevereiro de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~
~~Reitor~~